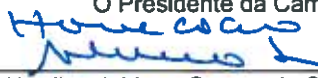


Homologo,
20 de fevereiro de 2020
O Presidente da Câmara,



(Avelino Adriano Gaspar da Silva)



Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de gestão, contabilidade e administração, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Publicado na Bolsa de Emprego Público n.º OE201906/0003 e através de aviso n.º 9610/2019, 2.ª série do Diário da República, n.º 105, de 31 de maio de 2019, retificado pela declaração de retificação n.º 519/2019, 2.ª série do Diário da República, n.º 110, de 7 de junho de 2019.

ATA Nº 10

----- Aos 18 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente: Hélder Manuel Lima Rodrigues, chefe da divisão de gestão financeira e patrimonial; Vogais: Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, chefe da divisão de gestão administrativa; Paula Cristina Oliveira Dias Mota, técnica superior de contabilidade. -----

----- A reunião do júri teve como finalidade, proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração/confirmação da lista unitária de ordenação final, para submissão ao Presidente da Câmara, para homologação. -----

----- O candidato **Francisco Manuel de Carvalho Gomes**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual se anexa à presente ata e nele se dá por integralmente reproduzido. -----

----- *“O júri reunido em 18/02/2020, para análise do formulário apresentado pelo candidato ao procedimento concursal, o qual vem solicitar informação sobre os parâmetros analisados e os critérios de avaliação utilizados na entrevista profissional de seleção, bem como a classificação obtida em cada um deles. O júri, entende esclarecer o candidato, informando que, os parâmetros e critérios se encontram definidos na ata n.º 1 do presente procedimento concursal, datada de 15 de maio de 2019, e publicitada na página eletrónica do município, no entanto, será facultada cópia ao candidato. Mais entende o júri, prestar informação ao candidato, sobre a classificação obtida em cada critério avaliado na entrevista profissional de seleção, que se encontra registada na ficha individual de EPS do candidato, de acordo com os parâmetros definidos na ata n.º 1. -----*

----- *Face ao exposto, o júri entende, desta forma, indeferir a alteração da classificação da entrevista profissional de seleção do candidato”. -----*

----- Assim e tendo em conta que, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos, que a

[Handwritten signature]

Homologo,
20 de fevereiro de 2020
O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
(Avelino Adriano Gaspar da Silva)

seguir se transcreve e a qual, será submetida para decisão do Presidente da Câmara, para homologação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL					
Ordenação Final	NOME DO CANDIDATO	PC 40%	AP 30%	EPS 30%	Nota Final
1.º	ANA PAULA MEIRA MAGALHÃES	17,963	16,000	16,266	16,865
2.º	MARTA ALEXANDRA SILVA ARAÚJO	17,600	16,000	16,266	16,720
3.º	JOANA MANUEL BAPTISTA SOUSA	14,025	16,000	16,266	15,290
4.º	FRANCISCO MANUEL CARVALHO GOMES	13,375	16,000	13,064	14,069

----- O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 28.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, a qual será efetuada nos termos da alínea d) do art.º 10.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril. -----

----- Os candidatos serão ainda informados que, da homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme o previsto no art.º 31.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

[Handwritten signatures of the Jury members]